

Ata da Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do SINDIVILANTES DE JARAGUA DO SUL E REGIÃO - Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada de Jaragua do Sul e Região, realizada no dia 14 de novembro de dois mil e dezoito, tendo como local as dependências do Sindicato sito a Rua Expedicionário Antonio Carlos Ferreira, 1189 sala 03 Vila Lenzi no município de Jaraguá do Sul/SC de acordo com o edital de convocação publicado no Jornal A NOTICIA, edição do dia nove de novembro de 2018, página 20, pelo qual foram convocados todos os trabalhadores sindicalizados ou não, e demais Trabalhadores Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada e Vigilância Orgânica de Jaraguá do Sul e Região, Representados pela entidade em sua Base territorial nos municípios de Jaraguá do Sul (SEDE), Araquari, Balneário de Barra do Sul, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Massaranduba, São Francisco do Sul, São Joao do Itaperiú e Schroeder, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º.) Discussão e Aprovação das Propostas das Cláusulas para a elaboração da Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, com os demais sindicatos da categoria do estado a ser firmada com o sindicato Patronal. 2º.) Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o sindicato patronal e/ou a Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. 3º.) Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para que no caso de malogro nas negociações, instaurar o Dissídio Coletivo, perante o Tribunal Regional. 4º.) Discussão e votação da fixação do valor da contribuição de custeio da ação sindical conforme o que dispõem o Art. 8º Inciso IV da Constituição Federal, e da contribuição assistencial prevista no Art. 513º e" da CLT, ou a contribuição negocial em favor da entidade sindical. Garantindo ao trabalhador o direito de oposição ao desconto da contribuição, mediante manifestação individual e por escrito, por ocasião da realização da Assembleia ou no período de 10 dias no mês do referido desconto. O Sindicato profissional colocará formulário próprio à disposição, sendo que o trabalhador deverá comparecer à Assembleia ou na sede do Sindicato profissional para manifestar sua oposição ao desconto da contribuição, estando vedada a representação por procuração. 5º.) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral Ordinária, enquanto perdurar a Negociação Salarial, autorizando a Diretoria nas futuras convocações sejam feitas através de comunicado. As 14:30 horas em segunda e última convocação com os trabalhadores presentes, o presidente da entidade iniciou os trabalhos saudando os presentes e solicitando ao plenário que indicassem dois companheiros para compor a mesa diretora dos trabalhos, por aclamação o plenário indicou Sr. Ademir Edson Fernandes para Presidir e Sr. Sergio Luiz Matias para secretariar. O presidente da mesa solicitou ao secretário a leitura do edital de convocação no que foi atendido. O presidente retomou a palavra passando a discutir o PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA; constante do edital, sendo feita a leitura da proposta do sindicato para ser avaliada pelos presentes a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2019/2020, contendo as cláusulas que serão negociadas com o Sindicato Patronal. Esclareceu ainda, que esta pauta será encaminhada para discussão estadual com todos os outros Sindicatos da categoria e então encaminhada aos Sindicato Patronal. Após várias discussões, bem como vários questionamentos da categoria sobre os índices inflacionários e demais situações que afligem o cotidiano da categoria, o presidente colocou em votação a proposta da pauta de reivindicação, sendo esta aprovada por unanimidade pelos presentes com seguinte patamar; REPASSE INDICE DO INPC acumulado no período, demais cláusulas acordadas na CCT anterior, com um ganho real a ser negociado em patamar definido nas negociações. AUMENTO DO TICKET- REFEIÇÃO PARA R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS). Em seguida passou-se a discutir o SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA; constante do edital. O Presidente explicou que outorga de poderes, representa o fato da categoria dar plenos poderes a diretoria para negociar com os Sindicato Patronal ou Diretamente com os Empregadores para firmar Acordos Coletivos de Trabalho. Colocado em votação foi aprovado pelos presentes. Dando continuidade foi aberta discussão do TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA; O presidente explanou a todos os presentes o motivo desta deliberação, sendo de

suma importância a outorga de poderes da categoria a entidade representante, para que esta possa fazer uso em caso de frustradas todas as hipóteses nas negociações coletivas, ingressar com dissídio coletivo de trabalho junto ao Tribunal, dirimidas as dúvidas a ordem foi posta em votação sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. Em ato contínuo passou-se a discussão da próxima ordem do dia QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA; O presidente Sr. Ademir chamou a atenção para a necessidade de amplo debate sobre este assunto, pedindo a atenção bem como a participação com sugestões de todos, pois trata-se da sustentação da entidade. Para atender e defender os direitos da categoria é preciso manter uma estrutura a qual gera vários encargos sociais, bem como manutenções de edificação e estrutura, também está sendo usada para custeios dos vários deslocamentos de diretores em diligências, congressos entre outros. O presidente defendeu a tese da oposição para desconto conforme MEMO CIRCULAR SIT/STR- MTE No. 1/2005, de 20 de janeiro de 2006, assinado pelo Sr. Osvaldo Matinês Bargas, secretário de Relações do Trabalho, como segue; para exercer o direito de oposição, o trabalhador deverá apresentar, no sindicato, carta escrita de próprio punho, entregue pessoalmente pelo empregado no sindicato, no prazo de 10 dias após a assinatura da convenção. Havendo recusa do Sindicato em receber a carta de oposição, esta poderá ser remetida pelo correio, com aviso de recebimento. Em seguida, o trabalhador deverá apresentar cópia da carta de oposição com o recebimento do Sindicato ou com Aviso de Recebimento dos Correios para o empregador, para que este se abstenha de efetuar o devido desconto. Também lembrou ainda, que é compromisso de a categoria sustentar sua entidade para que seus representantes possam atuar nas lutas sociais e de classe. Após a discussão do tema e sendo apresentadas diversas sugestões que foram submetidas à votação foi aprovado a proposta do percentual a ser descontado, bem como os meses em que deverão ocorrer os descontos que ficaram assim definidos: Taxa Negocial no valor de 60,00 (SESSENTA REAIS) repassadas em DUAS (2) parcelas de R\$ 30,00 (trinta reais) que os meses para efetivo desconto serão em Junho e novembro de 2019. Devendo as empresas recolher os valores provenientes até o décimo dia do mês subsequente, em guias próprias a serem fornecida pela entidade sindical, foi colocada a proposta em votação e aprovada por unanimidade pelos trabalhadores presentes. Em ato contínuo seguiu-se para QUINTO E ÚLTIMO ITEM DA ORDEM DO DIA; O presidente explanou a todos das dificuldades em fazer assembleias e reunir a categoria a cada rodada de negociações com o sindicato patronal, esclarecendo também que os prazos dos editais serem um empecilho a mais para rapidez nos debates com a categoria, solicitando a aprovação da categoria de dar caráter permanente a esta Assembleia Geral Ordinária, enquanto perdurar as negociações com sindicato patronal, também solicitou que futuras convocações para discussões de propostas apresentadas, sejam feitas por comunicados ou informativos da entidade entregues nos postos de trabalho, colocando em votação foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, não havendo ninguém, agradeceu a presença de todos declarando encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos trabalhos e quem mais de direito.



ADEMIR EDSON FERNANDES
PRESIDENTE



SERGIO LUIZ MATIAS
SECRETÁRIO GERAL



ERRATA 01
EDITAL DE LICITAÇÃO 008/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A presente errata tem por finalidade:
1) Alterar o item 1 do edital;
2) Alterar o item 1 do Termo de Referência;
3) Alterar o item 2.1 da minuta do contrato;
4) Alterar data de abertura dos envelopes, para dia 26 de novembro de 2018 às 13:00h;
5) Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Esta errata encontra-se disponível no site do SAMAE: www.samaeosafranciscodotai.gov.br no link licitações.
São Francisco do Sul, 08 de novembro de 2018.
Ricardo Machado Cardoso - Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

O Município de Trombudo Central, por intermédio da Prefeita Sr.^a Geovana Gessner, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto regulamentar nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018, tipo de licitação MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO UNITÁRIO, objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO ULTRASSOM, PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até as 09h, do dia 27 de novembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Secretaria de Administração - Protocolo, Praça Arthur Siewardt, 01, Bairro Centro, Trombudo Central - SC. A íntegra do presente edital poderá ser solicitada, no horário das 8h às 17h30min, ou ainda pelo endereço eletrônico: www.trombudocentral.sc.gov.br. Informações (47) 3544 0271 - Pregoeiro.
Trombudo Central, 09 de Novembro de 2018.
Geovana Gessner - Prefeita Municipal

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL PAN
ALIANÇA FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97
ONLINE E PRESENCIAL

GUSTAVO REIS

GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 790, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amaro Cavaleiro, 347, CEP 05425-11, devidamente autorizado pelo BANCO PAN S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100 atual proprietário ("PROPRIETÁRIO"), que, em 28/06/2017, incorporou a empresa proprietária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, leilou a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 21 de Novembro de 2018, às 14:00 horas, no endereço Rua Amaro Cavaleiro, 347, Edifício Thera Office Faria Lima, Pinheiros, São Paulo, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.115.566,00**, em lote único, o imóvel abaixo descrito, cuja prioridade fora consolidada em nome da proprietária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, em 18 de Outubro de 2018, que assim se descreve: [Lote de urbano, sem benfeitoria situada à Avenida Atlântica, no município de Raposa - SC representado pelo lote nº 02 da quadra nº 03, do loteamento denominado Balneário Mariluz com área de 456,00m² e as seguintes medidas confrontações: medindo 16,00 metros de frente para a Avenida Atlântica, tendo de fundos pelo lado direito 29,00 metros limitando-se com o lote nº 01 e pelo esquerdo com 28,00 metros, limitando-se com o lote nº 03 travessa dos fundos com 16,00 metros sobre parte do lote nº 06. Situação na Cidade de Itapoá/SC. Melhor descrito na Matrícula, nº 919, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapoá/SC. O imóvel encontra-se ocupado. Caso não haja licitante em **PRIMEIRO LEILÃO**, fica desde já designado o dia 23 de Novembro de 2018, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 467.436,40**. Os interessados em participar do **PÚBLICO LEILÃO** de modo On-line, deverão se cadastrar no site www.gustavoreisleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste **PÚBLICO LEILÃO**, clicando na opção **HABILITE-SE**. (3) amigos(s) proprietário(s), ora devendor(es) fiduciante(s), ser(ão) comunicados na forma do §2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465/17, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive endereço eletrônico, podendo adquirir sem concessão de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em **PRIMEIRO OU SEGUNDO LEILÃO**, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no §2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do **PÚBLICO LEILÃO**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra o imóvel. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive o devendor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante quer em **PRIMEIRO OU SEGUNDO LEILÃO** a escritura de venda e compra será lavrada em até 30 (trinta) dias, contados da data do **PÚBLICO LEILÃO**. O adquirente deverá registrar a escritura de compra e venda no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do arremate em favor do BANCO PAN S.A., Corredor por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
Informações: (11) 3101-1888 ou www.gustavoreisleiloes.com.br

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE (47) 3267-7095

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 223/2018 - PMBC
EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)
MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Licitação objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional com prioridade de contratação de entidades preferenciais em consonância com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.973/13, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, bem como a legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.
O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por intermédio da Secretaria de Compras, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO pelo regime de execução de contrato de PREÇO POR ITEM, visando a Aquisição de câms de IPTU para o exercício financeiro de, na forma e condições estipuladas no Termo de Referência e descritivo indicado na Relação de Item do Objeto, ambos anexados ao Edital.
Proposta e Habilitação deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado: Data para entrega e abertura dos envelopes: Até o dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2018, às 13h00min.
Local: Secretaria de Compras, Rua Dinamarca, nº 320 - Paço Municipal.
Leitura e/ou retirada do edital: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h às 17h ou através do site www.bc.sc.gov.br

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000

2º TERMO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2018 - PMBC

Motivado pelo Ofício nº 709/2018-SSSM/FMS, certificado pela Secretária de Saúde e Saneamento, Sr.^a Andressa Bertiel Willeke Hadad, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.bc.sc.gov.br cujo objeto trata-se da seleção de propostas visando a Registro de Preços de fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação Mensal de Aparelhos de Concentração de Oxigênio, Aparelhos CPAP, Aparelho BIPAP, Aparelhos Umificador Aquecido e Cilindros, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Relação de Itens do Objeto, ambos anexados ao Edital, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, sofrerá alteração em sua proposta.
A entrega dos envelopes e início da sessão ficam postergados para o dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2018, às 09h30min. As demais condições do instrumento convocatório e seus anexos serão mantidos.
Balneário Camboriú, 08 de novembro de 2018.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COORDENADORIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS (CPL)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que realizará licitações, nas seguintes modalidades:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/HU/2018 - dia 23/11/2018 às 09h00min: Pregão Tradicional para contratação de empresa especializada em execução de serviços de qualificação térmica dos equipamentos de refrigeração, localizados no Serviço de Hemoterapia do Hospital Universitário/UFSC, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/HU/2018 - dia 23/11/2018 às 14h00min: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para duas (02) Termodesinfetores Baumer, modelo TW-E2000-287P, com osmose reversa modelo H0100-060 do Centro de Esterilização do HU/UFSC, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/HU/2018 - dia 22/11/2018 às 08h00min: Registro de Preços para aquisição de Materiais Cirúrgico Geral-Endoscopia, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/HU/2018 - dia 22/11/2018 às 14h00min: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Laboratório, conforme discriminado no Instrumento Convocatório. Os editais poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, em horário comercial, na Coordenadoria de Pregoeiros e de Processos Licitatórios do Hospital Universitário ou acessado no site www.hu.ufsc.br - Informações fone (48) 3721-6102.

LICITAÇÃO

ANUNCIE:
(47) 3419-2000

AN

Anúncios Fúnebres e Religiosos

AGRADECIMENTO E CULTO

Mário Eugênio Boehm
(1926 - 2018)



Agradecemos todo o apoio recebido pelo falecimento de Mário Eugênio Boehm. Foram inúmeras mensagens de carinho, abraços verdadeiros e palavras de conforto. Essas manifestações confirmaram o quando ele foi atido em suas causas e querido por todos. Durante o período em que ele ficou internado, primeiramente no Hospital São José e após no Hospital da Unimed, recebeu excelente tratamento. Convidamos todos a participar no dia 12 de novembro, domingo, na Paróquia da Paz, do culto das 9:30h, em memória do Opa Mário.

Família Boehm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINVAL SBS E REGIÃO - Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada de São Bento do Sul e Região, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados ou não, pertencentes à categoria profissional dos Vigilantes, dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, Vigilantes Orgânicos, representados por esta entidade, com sua base territorial nos municípios de São Bento do Sul (sede), Rio Negrinho, Campo Alegre, Canoinhas, Maíra, Três Barras, Major Vieira, Papandava, Monte Castelo, Trindade, Itaipópolis, Santa Teresinha e Porto União. Para comparecerem ao: auditório da ACISIS, sito à Rua Afonso Grosskopf, s. 352 Bairro Colonial, no Município de São Bento do Sul - SC, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de novembro do corrente às 13:30 horas em Primeira convocação com quórum qualificado e às 14:30 horas em Segunda e última convocação com qualquer número de Trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e Aprovação das Propostas das Cláusulas para a elaboração da Pauta de Reivindicações, com o sindicato patronal e/ou a Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVII, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT;
- 2) Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o sindicato patronal e/ou a Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVII, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT;
- 3) Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para que no caso de malogro nas negociações, instaurar o Dissídio Coletivo, perante o Tribunal Regional;
- 4) Discussão e votação da fixação do valor da contribuição de custeio da ação sindical conforme o que dispõem o Art. 8º Inciso IV da Constituição Federal, e da contribuição assistencial prevista no Art. 513 "c" da CLT, ou a contribuição negociada em favor da entidade sindical. Garantindo ao trabalhador o direito de oposição ao desconto da contribuição, mediante manifestação individual e por escrito, por ocasião da realização da Assembleia no período de até 20 dias que antecedem o desconto do referido mês. O Sindicato profissional colocará formulário próprio à disposição, sendo que o trabalhador deverá comparecer à Assembleia ou na sede do Sindicato profissional para manifestar sua oposição ao desconto da contribuição, estando vedada a representação por procuração;
- 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral Ordinária, enquanto perdurar a Negociação Salarial, autorizando a Diretoria nas futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade.

São Bento do Sul/SC, 09 de novembro de 2018.
Dair José Padilha/Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDIVILANTES DE JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO - Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada de Jaraguá do Sul e Região, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados ou não, pertencentes à categoria profissional dos Vigilantes, dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, Vigilantes Orgânicos, representados por esta entidade, com sua base territorial nos municípios de Jaraguá do Sul (SEDE), Araçuaí, Balneário de Barra do Sul, Corupá, Garuva, Gramaramirim, Itapoá, Massaranduba, São Francisco do Sul, São João do Itaperi e Schroeder. Para comparecerem nas datas e locais designados a seguir para Assembleia Geral Ordinária: São Francisco do Sul, a ser realizada em 13 de novembro do corrente, Rua Marquillo Dias, no 578, bairro centro, em Primeira convocação com quórum qualificado e às 14:30 horas em Segunda e última convocação com qualquer número de Trabalhadores presentes. Jaraguá do Sul: Rua Exp. Antonio Carlos Ferreira, 1189 sul Vila Lenzi a ser realizada no dia 14 de novembro do corrente às 13:30 horas em Primeira convocação com quórum qualificado e às 14:30 horas em Segunda e última convocação com qualquer número de Trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e Aprovação das Propostas das Cláusulas para a elaboração da Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, da categoria a ser firmada com o sindicato Patronal.
- 2) Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o sindicato patronal e/ou a Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVII, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT.
- 3) Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para que no caso de malogro nas negociações, instaurar o Dissídio Coletivo, perante o Tribunal Regional.
- 4) Discussão e votação da fixação do valor da contribuição de custeio da ação sindical conforme o que dispõem o Art. 8º Inciso IV da Constituição Federal, e da contribuição assistencial prevista no Art. 513 "c" da CLT, ou a contribuição negociada em favor da entidade sindical. Garantindo ao trabalhador o direito de oposição ao desconto da contribuição, mediante manifestação individual e por escrito, por ocasião da realização da Assembleia no período de até 20 dias que antecedem o desconto do referido mês. O Sindicato profissional colocará formulário próprio à disposição, sendo que o trabalhador deverá comparecer à Assembleia ou na sede do Sindicato profissional para manifestar sua oposição ao desconto da contribuição, estando vedada a representação por procuração;
- 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral Ordinária, enquanto perdurar a Negociação Salarial, autorizando a Diretoria nas futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade.

Jaraguá do Sul/SC, 09 de novembro de 2018.
Ademir Edson Fernandes/Presidente